Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 083/2016 Erechim, 14 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 068/2016, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 068/2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Proposta n.º 11966.932000/1150-02.

Art. 2.º Para atender a despesa decorrente da execução desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0028.1.012 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – Emenda Parlamentar, 4.4.70.42.00.00.00 – Auxílios ….....R$ 900.000,00.

Art. 3.º O Crédito autorizado através do Art. 2.º, será compensado com o auxílio de igual valor, concedido pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, oriundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Proposta n.º 11966.932000/1150-02.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Julho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Os recursos financeiros, que somam o montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) os quais serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com a Proposta de Aquisição de equipamentos/materiais permanentes n.º 11966.932000/1150-02, oriunda do Ministério da Saúde (cópia em anexo). Destacamos que esse valor já se encontra na conta do Fundo Municipal de Saúde.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo Federal.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de julho de 2016

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal